



Sistemas Disciplinares

CGU-PAD

Emissão de relatórios – Estimativa de prescrição de procedimentos em curso

Índice

Opções para o relatório	3
Período	3
Tipo de Processo	3
Assunto.....	3
Opções adicionais.....	4

Este relatório **estima** as datas de prescrição de penalidades de advertência, suspensão e demissão para processos em andamento, para fins de gestão. Ao utilizar este relatório avaliar a real data de prescrição considerando que:

1. As datas de prescrição apresentadas são meramente estimativas.
2. Não é considerada eventual utilização de prescrição penal.
3. Para os processos celetistas estão sendo considerados, por analogia, os prazos prescricionais previstos para o PAD na Lei nº 8.112/90, no entanto, cada entidade deve avaliar a necessidade de utilização de prazos previstos em normativos específicos.
4. Foram considerados como processos investigativaod os processos sem agentes cadastrados, com a exceção de Processos Administivos Disciplinares e de Processos Administivos Disciplinares Sumários, que sempre são considerados contraditórios.

Os prazos prescricionais foram calculados da seguinte forma:

- a. Processos investigativos. **Soma da data da ciência** aos períodos apresentados a seguir:

Processos Investigativos	Advertência	Suspensão	Demissão
Processos investigativos.	180 dias	2 anos	5 anos
Processos a instaurar			

- b. Processos contraditórios. Soma da **data de publicação do ato instaurador** aos períodos apresentados a seguir:

Processos Contraditórios	Advertência	Suspensão	Demissão
PAD (com ou sem agente cadastrado)	320 dias	2 anos mais 140 dias	5 anos mais 140 dias
Sindicância (com agente cadastrado)	260 dias	2 anos mais 80 dias	Não aplicável
Rito Sumário (com ou sem agente cadastrado)	230 dias	2 anos mais 50 dias	5 anos mais 50 dias
Sindicância "Servidor Temporário" (com agente cadastrado)	260 dias	2 anos mais 80 dias	5 anos mais 80 dias
Procedimento Administrativo para empregado público (com agente cadastrado)	320 dias	2 anos mais 140 dias	5 anos mais 140 dias
Procedimento Disciplinar de Empresa Pública (com agente cadastrado)	320 dias	2 anos mais 140 dias	5 anos mais 140 dias
Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade (com agente cadastrado)	320 dias	2 anos mais 140 dias	5 anos mais 140 dias

A data inicial para a pesquisa tem como limite mínimo o dia de hoje. O relatório considera apenas processos que estejam nas fases :

- Instauração/instrução
- Indiciamento/Relatório Final
- Encaminhamento para julgamento

A geração de relatórios sempre se inicia pela seleção do filtro de órgãos e entidades. Para entender como realizar esta seleção consultar manual “CGU-PAD PAD PAI Emissão de relatórios - Seleção de órgão entidade”.

Neste relatório não é possível selecionar a opção “Local do Fato”.

Opções para o relatório

Após a seleção de órgão/entidade expandiremos a seção “Opções para o relatório”.

Órgãos/Entidades selecionados:

Nome do Órgão	Incluir	Ação
Advocacia-Geral da União	Somente o órgão	Excluir

Opções para o relatório 

Período

Item de seleção obrigatória.

A menor data passível de seleção é o dia de hoje. Neste relatório são indicados os processos que possuem data de prescrição estimada para ocorrer no período definido.

Período

a

Tipo de Processo

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários, ou nenhum, o que produz um relatório considerando todos os tipos conjuntamente.

Tipo de Processo

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

Assunto

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários. Se não for selecionado nenhum assunto o resultado considerará todos os assuntos existentes para a composição do relatório.

Assunto

Selecione ▼

Todos os assuntos.

Para este exemplo queremos processos de todos os tipos, assim como todos os assuntos, portanto não selecionaremos nenhum destes itens.

Emitir Relatório Limpar

Período

22/08/2018 a 31/12/2018

Tipo de Processo

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

Assunto

Selecione ▼

Todos os assuntos.

Opções adicionais

Não é obrigatório selecionar a opção “Detalhar resultado”, portanto se este campo não for marcado o relatório trará apenas o quantitativo consolidado de processos com estimativa de prescrição no período, por tipo de penalidade.

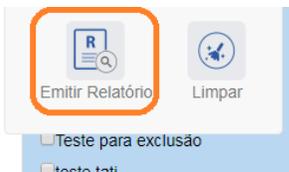
Caso seja marcado mostrará o detalhamento por processo com estimativa de prescrição no período. Para este exemplo detalharemos as informações.

Opções adicionais ⤴

Detalhar Resultado:

Ordenar por: Nº Processo Principal ▼

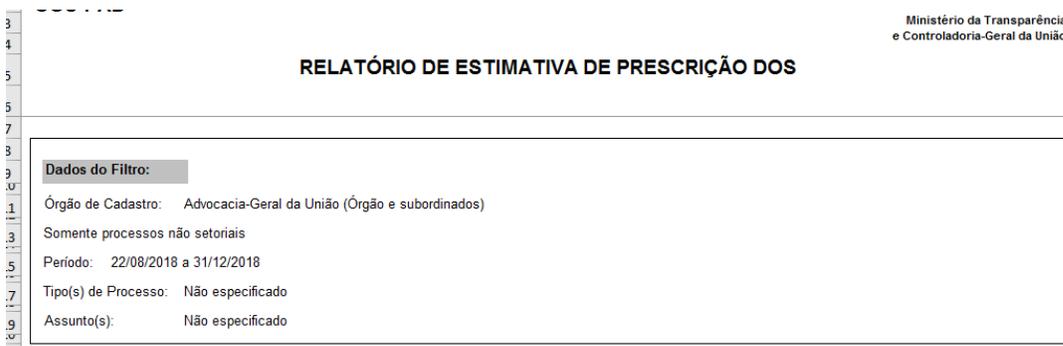
Clicar em “Emitir Relatório”



O sistema apresenta o relatório para navegação no próprio sistema, com opções de exportação, conforme figura.



Neste exemplo iremos exportar para excel. No cabeçalho são apresentados os filtros informados para o relatório. São sempre mostrados processos não setoriais. Os processos setoriais são conduzidos pela CGU, e tem seu acesso restrito à mesma.



As unidades são apresentadas em ordem alfabética. O quadro geral consolida o número de processos que estão prescrevendo no período, por tipo de processo.

Se a exportação for feita para o excel o detalhamento é mostrado na segunda aba.

CGU-PAD

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE PRESCRIÇÃO DOS

Somente processos não setoriais
 Período: 22/08/2018 a 31/12/2018
 Tipo(s) de Processo: Não especificado
 Assunto(s): Não especificado

Quadro Geral			
Tipo de Processo	Advertência	Suspensão	Demissão
PAD 8112/90	1	3	0
Totais de procedimentos a prescrever no período por categoria de penalidade	1	3	0

Folha1 Folha2

Neste relatório não é possível selecionar o “Local do Fato” como critério para seleção, caso um processo tenha sido cadastrado por um órgão, p.e. AGU, e tenha em seu local do fato mais de um órgão, p.e. Ministério da Cultura o processo será listado duas vezes no detalhamento, uma para cada local do fato e será contado apenas uma vez no Quadro-Geral.

CGU-PAD

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE PRESCRIÇÃO DOS

Ministério da Cultura
 Ministério da Cultura

Processos Contraditórios - Quantitativo de Processos

Tipo de Processo	Advertência	Suspensão	Demissão
PAD 8112/90	0	2	0

Nº Processo	Data Instauração	Fase Atual	Tipo Processo	Advertência	Suspensão	Demissão
00523030000003201687	15/05/2016	Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final	PAD 8112/90	Prescrito	02/10/2018	02/10/2021**
005230300000011201665	10/05/2016	Instauração/Instrução	PAD 8112/90	Prescrito	27/09/2018	27/09/2021**

As datas de prescrição marcadas com ** estão fora do período informado no filtro do relatório.

Ministério da Educação
 Ministério da Educação

Processos Contraditórios - Quantitativo de Processos

Caso o processo já esteja prescrito para determinada penalidade o relatório mostrará o texto: “Prescrito”.

Caso a data de prescrição esteja fora do intervalo selecionado ele apresentará ** junto a mesma.

Também são mostrados separadamente os procedimentos contraditórios e os investigativos.

Não são mostrados processos que não tenham nenhuma de suas datas de prescrição abarcadas no intervalo definido, incluindo-se aqueles em que já tenha ocorrido prescrição para todas as penalidades.

Para gerar um novo relatório clicar em “Limpar”.

